

RESOLUÇÃO Nº 018/2025 – CEG

Referenda “in totum” a Resolução nº 015/2025 – CEG, que “Aprova ajuste Curricular o Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Educação a Distância - CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 25343/2025, tomada em sessão de 16 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 015/2025 – CEG, que “Aprova ajuste Curricular o Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Educação a Distância - CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de setembro de 2025.

Profª. Julice Dias
Presidente da CEG